



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 318 de 03 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo indicado para assinar os termos, contratos e aditivos de estágio obrigatório ou não obrigatórios firmados entre o IFBA Campus Lauro de Freitas e as Empresas Recrutadoras de Estagiários/Empresas.

Nome	Siape	Função
Suede Mayne Pereira Araújo	1875936	Coordenadora de Extensão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e está válida até o final dos trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 03/02/2023, às 11:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2736965** e o código CRC **FCFAEC88**.